



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 585/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: 29/11/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para internamento médico no Hospital Regional.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (29/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL E SEXADO PARA RAÇA HOLANDESA PB, JERSEY E GIR LEITEIRO, BEM COMO MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE PROVER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

ARAUCARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.436.957/0001-40**, com sede na Rua Guararapes, nº 213, Jardim Higienópolis na cidade de Londrina/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Tiago Maiola de Araujo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.376.695-8 e inscrito no CPF/MF nº 071.167.009-94, residente e domiciliado na cidade de Londrina/Pr, CEP 86.015-090, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Dose	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FÊMEA DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2250; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A +1900 LBS; PTA GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A +45 LBS; PTA TIPO IGUAL	PEPPER	100,00	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

		OU SUPERIOR A +1.65; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU SUPERIOR A +1.30;COMPOSTO LEITERO IGUAL OU SUPERIOR A +1.65;FORMA LEITEIRA IGUAL OU SUPERIOR A +2.35; ALTURA POSTERIOR DE ÚBERE IGUAL OU SUPERIOR A +3.00; LARGURA POSTERIOR DE ÚBERE IGUAL OU SUPERIOR A +2.75; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A +0.5; ESCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 6.8%; A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2018.				
3	Dose	SÊMEN CONVENCIONAL BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 80%; TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2400; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A +850 LBS; % PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 0.02%;PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR A +1.65; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU SUPERIOR A +2.30; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU SUPERIOR A +1.40; INSERÇÃO ANTERIOR DE ÚBERE IGUAL OU SUPERIOR A +2.60;ALTURA POSTERIOR DE ÚBERE IGUAL OU SUPERIOR A +3.20; LARGURA POSTERIOR DE ÚBERE IGUAL OU SUPERIOR A +2.90;VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A +3.9; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU INFERIOR A 2.72; FACILIDADE	TORPEDO	200,00	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

		DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 6.6 %; A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2018.				
9	Un	APLICADOR UNIVERSAL IMPORTADO, MEDINDO 44,5 CM X 0,5 CM, PESO 50 GRAMAS, MATERIAL INOX.	WTA	1,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00

Valor Total Homologado - R\$ 18.835,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.593.476/0001-83**, com sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, Fidélis, na cidade de Blumenau/Sc, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Labiak Evangelista**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.875.405-4 e inscrito no CPF/MF nº 007.477.259-77, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/Sc, CEP 89.060-001, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Dose	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA AMERICANA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2018, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL: JPI IGUAL OU MAIOR A 130; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LBS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30 LBS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 75%; ESTATURA IGUAL OU MAIOR A 1.4; ÍNDICE DE ÚBERE DO JERSEY (JUI) IGUAL OU MAIOR A 20; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90.	SEMEX TIGNISH	500,00	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

6	Pct	LUVA ESPECIAL PARA PALPAÇÃO RETAL, 5 DEDOS, COM 25 UNIDADES CADA PACOTE, MATERIAL POLIETILENO RECICLÁVEL.	GLOVEMAX	60,00	R\$ 9,50	R\$ 570,00
10	Un	CORTADOR DE PALHETAS UNIVERSAL, MEDINDO 10,5 CM X 5,5 CM, PESO 50 GRAMAS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA.	AGROZOOTE C	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
12	Un	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO, 18 CM, MATERIAL INOX, PESO 400 GRAMAS, COR PRATA.	AGROZOOTE C	2,00	R\$ 16,00	R\$ 32,00

Valor Total Homologado - R\$ 14.162,00 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais).

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.771.945/0001-07**, com sede na Rod. Br 050 - km 164, zona rural, na cidade de Uberaba/MG, neste ato representada pelo Senhor **Remolo Rey Quesada**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.324.202-46 e inscrito no CPF/MF nº 340.482.946-87, residente e domiciliado na cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020.970, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Dose	SÊMEN CONVENCIONAL BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LEITE MAIOR OU IGUAL 2,000 LBS REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL 95%; COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL 0,20; COMPOSTO DE PERNA MAIOR OU IGUAL 0,85; VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL 2,7; CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL 2,90; FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL 6,5; GORDURA MAIOR OU IGUAL 80 LBS; PROTEINA MAIOR OU IGUAL 50 LBS; ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1,35; FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1,75; A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA	KAHNE	300,00	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

		ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2018.				
5	Dose	SÊMEN CONVENCIONAL BOVINO DA RAÇA GIR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PROVADO PTA LEITE MAIOR OU IGUAL 650 (ABCZ); MÃE COM PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL 7000 KG; PAI PROVADO; PROTEÍNA A2A2; TOURO PROVADO PELA ABCGIL/EMBRAPA 2018.	HÁBIL	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
7	Pct	BAINHA IMPORTADAS FRANCESAS, COM 50 UNIDADES CADA PACOTE, MATERIAL PLÁSTICO.	IMV	30,00	R\$ 20,20	R\$ 606,00
8	Un	BOTIJÃO DE 20 LITROS, CARREGADO COM NITROGÊNIO, COM 06 CANECAS E CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 480 DOSES EM PALHETAS DE 1/2 CC, MATERIAL ALUMÍNIO.	MVE 20	1,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
11	Un	TERMÔMETRO DIGITAL DE CARTÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 12,5 CM X 6 CM, PESO 5 GRAMAS.	ALTA	5,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00

Valor Total Homologado - R\$ 19.226,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais).

Valor Total da Licitação - R\$ 52.223,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de sêmen bovino convencional e sexado para raça Holandesa PB, Jersey e Gir Leiteiro, bem como materiais para inseminação, com fornecimento parcelado para o período de 12 (doze) meses, a fim de prover a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 043/2018 e processo administrativo nº 059/2018, que integram este instrumento.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

5.2 – Os sêmen a serem ofertados deverão estar dentro das especificações técnicas do **Anexo I** e, sobretudo, atender às exigências mínimas cujas referências se extrai do site <www.dairybulls.com>, <www.interbull.org/index> ou equivalente.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e dos **NOMES DOS TOUROS/MARCA DOS MATERIAIS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

05.002.20.606.2001.2021.3.3.90.30.00.00 – Red. 080

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Autorização de Despesa pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 12 de novembro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal

Contratante

ARAUCARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL

Tiago Maiola – Representante Legal

Contratada

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA

Fernando Labiak Evangelista - Representante Legal

Contratada

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Remolo Rey Quesada – Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino

RG: 6.005.609-1

Thaila Mendes Santos

RG: 13.133.363-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 242/2018

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora **ISABEL DOS PASSOS GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Feminina da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 26/11/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº243 /2018

Súmula: Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA como instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a criança e ao adolescente, segundo as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Constituição Federal de 1988 e da lei Municipal nº 695 de 07/12/2017.

Art. 2º Cabe ao Município de Ariranha do Ivaí por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão responsável pela coordenação da política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, gerir o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º A proposta orçamentária do - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA constará de política e programas anuais e plurianuais e será submetida à apreciação do conselho municipal da criança e do adolescente - CMDCA.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA integrará o orçamento do Município de Ariranha do Ivaí.

§ 3º As autorizações de pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, serão assinadas pelo Gestor Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, sendo este Secretário/a Municipal da Assistência Social.

Art. 3º Os recursos captados pelo FMDCA deverão ser utilizados exclusivamente para implementação de ações de programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, na forma do disposto nos artigos 90, inciso I a VII, incisos I a VII, 112, incisos III a VI e 129, incisos I a IV, todos da Lei Federal nº 8069/90.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

Parágrafo Único. O FMDCA será constituído:

- I – Dotação consignada anualmente no orçamento do Município e verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício.
- II – Transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- III – Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados.
- IV – Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº 8069/90.
- V – Resultados de eventos promocionais de qualquer natureza promovidos pelo CMDCA.
- VI – Por outros recursos que lhe forem destinados.
- VII – Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 4º - Os recursos captados pelo FMDCA servem de mero complemento ao orçamento público dos mais diversos setores de governo, que por força do disposto no art. 3º, caput e parágrafo único, alíneas “C” e “D”, art. 87, inciso I e II e art. 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8069/90, bem como, art. 227, caput da Constituição Federal, devem priorizar a criança e o adolescente em seus planos, projetos e ações.

Art. 5º - Os recursos do FMDCA não podem ser utilizados:

- a. Para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio CMDCA, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias Municipais e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados.
- b. Para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei nº 8069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimentos por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei.
- c. Para custeio das políticas básicas a cargo do Poder Público.

Art. 6º - Por se tratarem de recursos públicos, deve haver a maior transparência possível na deliberação e aplicação dos recursos captados pelo Fundo, razão pela qual devem ser estabelecidos, com respaldo no diagnóstico da realidade local e prioridades previamente definidas, critérios claros e objetivos para seleção dos projetos e programas que serão contemplados, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, disposto no art. 4, da Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

Parágrafo primeiro. As entidades integrantes do CMDCA que habilitarem projetos e programas para fins de recebimento de recursos captados pelo Fundo deverão ser consideradas impedidas de participar do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.096 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 29 de Novembro de 2018.

respectivo processo de discussão e deliberação, não podendo gozar de qualquer privilegio em relação às demais concorrentes.

Parágrafo segundo. Em cumprimento ao disposto no art. 48 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o CMDCA apresentará relatórios bimestrais acerca do saldo e da movimentação de recursos do Fundo, de preferência via internet, em página própria do conselho ou em outra pertencente ao ente público ao qual estiver vinculado, caso disponível.

Art. 7º - O CMDCA poderá realizar campanhas de arrecadação de recursos para o Fundo nos moldes previstos no art. 260 da Lei nº 8069/90.

Parágrafo primeiro. O CMDCA, por força do disposto no art. 260 da lei nº 8069/90 e art. 227, parágrafo 3º, inciso VI, da Constituição Federal, estabelecerá critérios de utilização através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas captadas pelo Fundo e aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado.

Art. 8º - O CMDCA com a colaboração do órgão encarregado do setor de planejamento elaborará anualmente um plano de aplicação para os recursos captados pelo Fundo correspondente ao plano de ação por aquele previamente aprovado, a ser obrigatoriamente incluído na proposta orçamentária anual do município.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ariranha do Ivaí, 29 de Novembro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.150.100,00	20.237.278,56	1.796.360,58	8,88	14.579.449,84	72,04	5.657.828,72
RECEITAS CORRENTES	15.150.100,00	15.493.776,74	1.796.360,58	11,59	11.036.397,55	71,23	4.457.379,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	475.200,00	535.296,00	71.419,03	13,34	493.203,89	92,14	42.092,11
Impostos	401.500,00	450.696,00	69.933,68	15,52	439.743,22	97,57	10.952,78
Taxas	73.700,00	84.600,00	1.485,35	1,76	53.460,67	63,19	31.139,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	104.100,00	104.100,00	5.190,53	4,99	41.740,51	40,10	62.359,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	104.100,00	104.100,00	5.190,53	4,99	41.740,51	40,10	62.359,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	4.335,20	12.543,24	289,33	76.695,34	769,13	-72.360,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	0,00	3.335,20	12.543,24	376,09	76.695,34	2299,57	-73.360,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.900,00	74.600,00	1.170,00	1,57	22.018,40	29,52	52.581,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	32.700,00	1.170,00	3,58	22.018,40	67,33	10.681,60
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	41.900,00	41.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.504.000,00	14.772.545,54	1.705.920,45	11,55	10.372.166,90	70,21	4.400.378,64
Transferências da União e de suas Entidades	9.726.500,00	9.972.045,54	1.071.104,43	10,74	6.924.552,52	69,44	3.047.493,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.477.500,00	3.500.500,00	446.513,92	12,76	2.425.777,79	69,30	1.074.722,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.300.000,00	1.300.000,00	188.302,10	14,48	1.021.836,59	78,60	278.163,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.900,00	2.900,00	117,33	4,05	30.572,51	1054,22	-27.672,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	29.473,68	1551,25	-27.573,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	117,33	0,00	1.098,83	0,00	-1.098,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.743.501,82	0,00	0,00	3.543.052,29	74,69	1.200.449,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	229.559,68	0,00	-229.559,68
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	229.559,68	0,00	-229.559,68
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.743.501,82	0,00	0,00	3.313.492,61	69,85	1.430.009,21
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.075.506,15	0,00	0,00	2.255.406,69	108,67	-179.900,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.667.995,67	0,00	0,00	1.058.085,92	39,66	1.609.909,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.150.100,00	20.237.278,56	1.796.360,58	8,88	14.579.449,84	72,04	5.657.828,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.150.100,00	20.237.278,56	1.796.360,58	8,88	14.579.449,84	72,04	5.657.828,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.150.100,00	20.237.278,56	1.796.360,58	8,88	14.579.449,84	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.596.311,31	-	-	1.596.311,31	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.596.311,31	-	-	1.596.311,31	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.239.500,00	20.922.989,87	2.077.478,09	13.179.672,13	7.743.317,74	2.375.275,69	12.382.026,97	8.540.962,90	11.292.483,61
DESPESAS CORRENTES	12.910.260,00	14.037.090,22	1.792.982,08	10.485.720,97	3.551.369,25	1.900.968,44	10.099.006,51	3.938.083,71	9.503.352,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.593.347,00	6.788.376,73	1.054.231,21	5.389.188,53	1.399.188,20	1.054.231,21	5.389.188,53	1.399.188,20	5.302.574,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	78.000,00	14.210,32	68.257,99	9.742,01	14.210,32	68.257,99	9.742,01	68.257,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.256.913,00	7.170.713,49	724.540,55	5.028.274,45	2.142.439,04	832.526,91	4.641.559,99	2.529.153,50	4.132.519,23
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.256.913,00	7.170.713,49	724.540,55	5.028.274,45	2.142.439,04	832.526,91	4.641.559,99	2.529.153,50	4.132.519,23
DESPESAS DE CAPITAL	974.740,00	6.531.399,65	284.496,01	2.693.951,16	3.837.448,49	474.307,25	2.283.020,46	4.248.379,19	1.789.131,46
INVESTIMENTOS	744.740,00	6.101.045,89	196.696,19	2.299.958,68	3.801.087,21	386.507,43	1.889.027,98	4.212.017,91	1.395.138,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	430.353,76	87.799,82	393.992,48	36.361,28	87.799,82	393.992,48	36.361,28	393.992,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	354.500,00	354.500,00	0,00	0,00	354.500,00	0,00	0,00	354.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.239.500,00	20.922.989,87	2.077.478,09	13.179.672,13	7.743.317,74	2.375.275,69	12.382.026,97	8.540.962,90	11.292.483,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.239.500,00	20.922.989,87	2.077.478,09	13.179.672,13	7.743.317,74	2.375.275,69	12.382.026,97	8.540.962,90	11.292.483,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.399.777,71	-	-	2.197.422,87	-	3.286.966,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.239.500,00	20.922.989,87	2.077.478,09	14.579.449,84	6.343.540,03	2.375.275,69	14.579.449,84	8.540.962,90	14.579.449,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 28/nov/2018 as 09h e 57m.

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA

Tesoureiro



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.239.500,00	20.922.989,87	2.077.478,09	13.179.672,13	100,00	7.743.317,74	2.375.275,69	12.382.026,97	100,00	8.540.962,90
ADMINISTRAÇÃO	3.076.435,00	3.237.479,53	310.795,63	1.961.532,64	14,88	1.275.946,89	299.691,89	1.789.747,97	14,45	1.447.731,56
Representação Judicial e Extrajudicial	82.500,00	82.500,00	11.750,37	65.249,99	0,50	17.250,01	11.750,37	65.249,99	0,53	17.250,01
Planejamento e Orçamento	346.500,00	156.988,86	18.356,66	103.550,04	0,79	53.438,82	18.356,66	103.550,04	0,84	53.438,82
Controle Interno	71.400,00	49.400,00	7.245,43	28.632,56	0,22	20.767,44	7.118,13	28.505,26	0,23	20.894,74
Administração Financeira	161.200,00	70.302,38	11.186,75	51.204,91	0,39	19.097,47	11.186,75	51.204,91	0,41	19.097,47
Administração de Receitas	54.500,00	25.300,00	2.635,42	15.586,33	0,12	9.713,67	2.635,42	15.586,33	0,13	9.713,67
Administração Geral	2.360.335,00	2.852.988,29	259.621,00	1.697.308,81	12,88	1.155.679,48	248.644,56	1.525.651,44	12,32	1.327.336,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	935.695,00	1.017.223,60	101.897,31	660.037,42	5,01	357.186,18	108.931,69	635.685,37	5,13	381.538,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	171.700,00	162.700,00	17.122,84	112.687,82	0,86	50.012,18	18.715,44	107.928,36	0,87	54.771,64
Administração Geral	341.500,00	362.030,00	45.880,46	275.350,38	2,09	86.679,62	45.880,46	275.350,38	2,22	86.679,62
Assistência ao Idoso	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Assistência Comunitária	417.995,00	487.993,60	38.894,01	271.999,22	2,06	215.994,38	44.335,79	252.406,63	2,04	235.586,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.413.590,00	5.608.074,85	759.227,05	4.012.665,40	30,45	1.595.409,45	736.936,51	3.782.809,70	30,55	1.825.265,15
Vigilância Epidemiológica	124.650,00	345.187,49	14.632,95	107.444,68	0,82	237.742,81	20.355,37	103.420,78	0,84	241.766,71
Atenção Básica	3.126.940,00	5.124.937,36	735.137,81	3.781.993,92	28,70	1.342.943,44	708.279,60	3.557.316,87	28,73	1.567.620,49
Administração Geral	47.000,00	52.950,00	8.301,54	38.583,76	0,29	14.366,24	8.301,54	38.583,76	0,31	14.366,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.000,00	85.000,00	1.154,75	84.643,04	0,64	356,96	0,00	83.488,29	0,67	1.511,71
EDUCAÇÃO	3.335.400,00	5.261.620,15	412.922,79	3.164.357,79	24,01	2.097.262,36	445.504,84	2.861.249,09	23,11	2.400.371,06
Ensino Superior	0,00	104.500,00	17.279,84	66.172,77	0,50	38.327,23	17.279,93	66.172,77	0,53	38.327,23
Educação Infantil	123.850,00	92.850,00	1.772,10	25.143,27	0,19	67.706,73	6.342,12	24.594,04	0,20	68.255,96
Administração Geral	81.200,00	66.850,17	991,00	8.841,23	0,07	58.008,94	991,00	8.841,23	0,07	58.008,94
Ensino Fundamental	3.130.350,00	4.997.419,98	392.879,85	3.064.200,52	23,25	1.933.219,46	420.891,79	2.761.641,05	22,30	2.235.778,93
CULTURA	77.000,00	57.500,00	8.278,60	42.437,55	0,32	15.062,45	8.278,60	42.437,55	0,34	15.062,45
Difusão Cultural	21.500,00	9.800,00	0,00	6.660,05	0,05	3.139,95	0,00	6.660,05	0,05	3.139,95
Administração Geral	55.500,00	47.700,00	8.278,60	35.777,50	0,27	11.922,50	8.278,60	35.777,50	0,29	11.922,50
URBANISMO	714.880,00	1.483.780,00	76.886,65	432.467,97	3,28	1.051.312,03	76.886,65	432.467,97	3,49	1.051.312,03
Administração Geral	30.500,00	43.900,00	6.520,50	31.752,75	0,24	12.147,25	6.520,50	31.752,75	0,26	12.147,25
Serviços Urbanos	399.880,00	474.880,00	70.366,15	326.559,11	2,48	148.320,89	70.366,15	326.559,11	2,64	148.320,89
Infra-Estrutura Urbana	284.500,00	965.000,00	0,00	74.156,11	0,56	890.843,89	0,00	74.156,11	0,60	890.843,89
HABITAÇÃO	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	53.000,00	596.000,00	0,00	589.000,00	4,47	7.000,00	290.000,00	589.000,00	4,76	7.000,00
Saneamento Básico Urbano	53.000,00	596.000,00	0,00	589.000,00	4,47	7.000,00	290.000,00	589.000,00	4,76	7.000,00
AGRICULTURA	645.500,00	1.298.459,98	182.683,07	661.145,24	5,02	637.314,74	159.130,30	619.466,90	5,00	678.993,08
Administração Geral	196.500,00	257.550,00	90.520,50	241.670,82	1,83	15.879,18	62.520,50	207.670,82	1,68	49.879,18
Extensão Rural	449.000,00	1.040.909,98	92.162,57	419.474,42	3,18	621.435,56	96.609,80	411.796,08	3,33	629.113,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	17.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENERGIA	96.100,00	86.100,00	0,00	63.110,00	0,48	22.990,00	8.773,03	51.931,01	0,42	34.168,99
Conservação de Energia	96.100,00	86.100,00	0,00	63.110,00	0,48	22.990,00	8.773,03	51.931,01	0,42	34.168,99
TRANSPORTE	897.400,00	1.167.198,00	105.576,52	929.467,59	7,05	237.730,41	105.950,13	927.800,74	7,49	239.397,26
Transporte Rodoviário	818.500,00	1.067.998,00	98.220,84	891.489,96	6,76	176.508,04	98.594,45	889.823,11	7,19	178.174,89
Administração Geral	78.900,00	99.200,00	7.355,68	37.977,63	0,29	61.222,37	7.355,68	37.977,63	0,31	61.222,37
DESPORTO E LAZER	70.500,00	114.200,00	16.200,33	105.120,86	0,80	9.079,14	16.871,88	105.072,41	0,85	9.127,59
Desporto Comunitário	70.500,00	114.200,00	16.200,33	105.120,86	0,80	9.079,14	16.871,88	105.072,41	0,85	9.127,59
ENCARGOS ESPECIAIS	418.500,00	619.853,76	103.010,14	558.329,67	4,24	61.524,09	118.320,17	544.358,26	4,40	75.495,50
Outros Encargos Especiais	38.000,00	18.000,00	0,00	4.579,20	0,03	13.420,80	1.144,80	3.816,00	0,03	14.184,00
Outras Transferências	90.500,00	93.500,00	1.000,00	91.500,00	0,69	2.000,00	15.165,23	78.291,79	0,63	15.208,21
Serviço da Dívida Interna	290.000,00	508.353,76	102.010,14	462.250,47	3,51	46.103,29	102.010,14	462.250,47	3,73	46.103,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	354.500,00	354.500,00	0,00	0,00	0,00	354.500,00	0,00	0,00	0,00	354.500,00
Reserva de Contingência	354.500,00	354.500,00	0,00	0,00	0,00	354.500,00	0,00	0,00	0,00	354.500,00
TOTAL	14.239.500,00	20.922.989,87	2.077.478,09	13.179.672,13	100,00	7.743.317,74	2.375.275,69	12.382.026,97	100,00	8.540.962,90

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 28/nov/2018 às 10h e 08m.

Devanir Cardozo Marques Baumer
 Contador

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
 Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA
 Tesoureiro



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.017 A 10/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.104.327,69	1.709.307,44	1.431.568,03	1.415.586,43	1.146.903,25	1.324.163,51	1.460.123,97	1.379.025,24	1.506.824,42	1.193.864,70	838.692,13	0,00	14.510.386,81	288.376,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.695,18	57.543,02	25.270,00	15.520,85	57.074,01	53.128,48	93.818,34	43.797,53	78.108,66	55.066,99	11.111,34	0,00	499.134,40	60.096,00
IPITU	680,14	2.763,53	95,99	1.770,67	6.803,38	22.689,12	32.402,19	7.082,21	5.319,55	2.968,83	3.513,31	0,00	86.088,92	0,00
ISS	3.259,31	1.142,73	4.012,29	1.857,92	8.480,05	10.799,15	11.227,29	8.417,63	7.191,38	7.187,00	1.593,43	0,00	65.168,18	32.771,00
ITBI	1.500,00	2.900,00	44,00	0,00	0,00	0,00	23.665,56	2.600,00	32.160,00	41.161,38	5.100,00	0,00	109.130,94	16.425,00
IRRF	1.221,41	48.258,50	17.491,94	1.037,91	35.122,84	2.193,98	18.601,39	24.550,76	31.127,25	1.747,88	0,00	0,00	181.353,86	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.034,32	2.478,26	3.625,78	10.854,35	6.667,74	17.446,23	7.921,91	1.146,93	2.310,48	2.001,90	904,60	0,00	57.392,50	10.900,00
Contribuições	4.034,58	20.736,84	0,00	37,45	66,40	5.712,69	17.649,48	6.069,10	6.714,34	300,52	130,00	0,00	61.451,40	0,00
Receita Patrimonial	60.409,20	5.162,74	11.931,34	11.779,44	5.593,24	7.700,54	5.666,39	6.529,56	7.330,67	7.620,92	0,00	0,00	129.724,04	2.614,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	60.409,20	5.162,74	11.931,34	11.779,44	5.593,24	7.700,54	5.666,39	6.529,56	7.330,67	7.620,92	0,00	0,00	129.724,04	2.614,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	570,00	560,00	30,43	197,20	1.590,00	1.880,78	2.458,90	12.639,09	885,00	1.167,00	1.006,00	0,00	22.984,40	11.700,00
Transferências Correntes	1.030.511,99	1.618.395,06	1.394.336,26	1.388.051,49	1.082.465,92	1.254.803,52	1.340.486,86	1.309.989,96	1.384.425,75	1.129.709,27	826.444,79	0,00	13.759.620,87	213.965,58
Cota-Parte do FPM	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	0,00	8.111.019,81	0,00
Cota-Parte do ICMS	239.774,60	219.847,56	358.108,65	218.861,44	205.650,16	243.525,29	257.095,45	183.078,40	293.621,70	253.374,96	215.525,33	0,00	2.688.463,54	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.753,18	5.142,79	86.699,19	35.534,87	34.577,94	24.310,37	3.284,59	1.890,57	2.844,47	2.590,38	1.626,07	0,00	200.254,42	0,00
Cota-Parte do ITR	6.091,43	3.359,62	341,87	0,00	0,00	153,24	116,10	4.512,75	0,00	330,89	29.766,26	0,00	44.672,16	0,00
Transferências LC 87/1996	1.698,07	1.698,07	1.643,35	1.643,35	1.643,35	1.643,35	1.643,35	1.643,35	1.643,35	1.643,35	1.643,35	0,00	18.186,29	0,00
Transferências LC 61/1989	3.935,53	5.429,92	4.715,13	4.810,15	4.011,89	4.283,22	4.365,29	4.793,70	4.034,04	4.362,89	4.362,25	0,00	49.104,01	0,00
Transferências do FUNDEB	87.573,23	78.823,47	162.042,22	106.941,31	95.216,71	88.255,61	106.398,07	84.966,86	85.896,85	103.816,86	0,00	0,00	999.931,19	0,00
Outras Transferências Correntes	87.356,83	498.486,60	45.836,02	59.451,10	94.365,61	214.273,76	135.073,08	249.497,43	98.311,68	95.608,17	69.729,17	0,00	1.647.989,45	0,00
Outras Receitas Correntes	106,74	6.909,78	0,00	0,00	113,68	937,50	44,00	0,00	29.360,00	0,00	0,00	0,00	37.471,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	171.116,30	208.216,89	237.291,40	244.408,50	178.576,59	190.454,81	219.803,03	195.105,02	166.326,46	186.056,77	151.343,04	0,00	2.148.698,81	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	171.116,30	208.216,89	237.291,40	244.408,50	178.576,59	190.454,81	219.803,03	195.105,02	166.326,46	186.056,77	151.343,04	0,00	2.148.698,81	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	933.211,39	1.501.090,55	1.194.276,63	1.171.177,93	968.326,66	1.133.708,70	1.240.320,94	1.183.920,22	1.340.497,96	1.007.807,93	687.349,09	0,00	12.361.688,00	288.376,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/nov/2018 as 10h e 08m.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.017 A 10/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

AUGUSTO APARECIDO CICALTO
Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA
Tesorreiro



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.493.776,74	11.036.397,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	535.296,00	493.203,89	
IPTU	124.500,00	84.131,79	
ISS	54.771,00	73.020,74	
ITBI	63.925,00	112.346,94	
IRRF	207.500,00	170.243,75	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.600,00	53.460,67	
Contribuições	104.100,00	41.740,51	
Receita Patrimonial	4.335,20	76.695,34	
Aplicações Financeiras (II)	3.335,20	76.695,34	
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	
Transferências Correntes	14.772.545,54	10.372.166,90	
Cota-Parte do FPM	7.840.000,00	5.525.443,46	
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.027.692,58	
Cota-Parte do IPVA	376.000,00	157.898,28	
Cota-Parte do ITR	80.000,00	82.525,04	
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	13.146,80	
Transferências da LC 61/1989	36.000,00	35.256,17	
Transferências do FUNDEB	1.300.000,00	1.021.836,59	
Outras Transferências Correntes	2.316.545,54	1.508.367,98	
Demais Receitas Correntes	77.500,00	52.590,91	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	77.500,00	52.590,91	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.490.441,54	10.959.702,21	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.743.501,82	3.543.052,29	
Operações de Crédito (VI)	0,00	229.559,68	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	4.743.501,82	3.313.492,61	
Convênios	735.909,98	300.000,00	
Outras Transferências de Capital	4.007.591,84	3.013.492,61	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.743.501,82	3.313.492,61	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.233.943,36	14.273.194,82	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.037.090,22	10.485.720,97	10.099.006,51	9.503.352,15	18.902,67	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.788.376,73	5.389.188,53	5.389.188,53	5.302.574,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	78.000,00	68.257,99	68.257,99	68.257,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.170.713,49	5.028.274,45	4.641.559,99	4.132.519,23	18.902,67	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	379.030,00	332.443,71	276.225,79	235.019,13	322,50	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.791.683,49	4.695.830,74	4.365.334,20	3.897.500,10	18.580,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.959.090,22	10.417.462,98	10.030.748,52	9.435.094,16	18.902,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.531.399,65	2.693.951,16	2.283.020,46	1.789.131,46	76.122,00	1.288.345,17	1.285.586,73
Investimentos	6.101.045,89	2.299.958,68	1.889.027,98	1.395.138,98	76.122,00	1.288.345,17	1.285.586,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	430.353,76	393.992,48	393.992,48	393.992,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	6.101.045,89	2.299.958,68	1.889.027,98	1.395.138,98	76.122,00	1.288.345,17	1.285.586,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	354.500,00	-	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.414.636,11	12.717.421,66	11.919.776,50	10.830.233,14	95.024,67	1.288.345,17	1.285.586,73
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	------------------	---------------------	---------------------

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.062.350,28						
---	---------------------	--	--	--	--	--	--

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	76.695,34
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	104.281,60

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.034.764,02
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	830.304,19	701.895,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.077.938,27	2.379.151,28
Disponibilidade de Caixa	2.077.938,27	2.322.578,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.191.697,53	3.433.614,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	113.759,26	1.111.036,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	56.572,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.247.634,08	-1.677.256,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	429.622,20	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-997.277,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	607.864,69
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.034.764,02

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.062.350,28
---	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 29/nov/2018 as 09h e 53m.

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA
Tesoureiro



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	401.500,00	450.696,00	69.933,68	439.743,22	97,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	124.500,00	124.500,00	4.999,85	84.131,79	67,58
1.1.1- IPTU	94.000,00	94.000,00	1.819,17	53.847,99	57,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.500,00	30.500,00	3.180,68	30.283,80	99,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.500,00	63.925,00	12.716,00	112.346,94	175,75
1.2.1- ITBI	41.000,00	57.425,00	12.716,00	112.302,94	195,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.500,00	6.500,00	0,00	44,00	0,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.000,00	54.771,00	13.848,03	73.020,74	133,32
1.3.1- ISS	20.000,00	52.771,00	13.802,56	72.729,14	137,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	45,47	291,60	14,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	207.500,00	207.500,00	38.369,80	170.243,75	82,05
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.745.000,00	14.745.000,00	1.712.814,39	10.171.132,08	68,98
2.1- Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	1.076.097,22	7.275.388,52	68,64
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.076.097,22	6.906.804,03	70,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	368.584,49	46,07
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	521.299,48	2.534.615,53	72,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	3.286,70	16.433,50	54,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	8.789,92	44.166,23	98,15
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	97.701,37	103.156,22	103,16
2.6- Cota-Parte IPVA	470.000,00	470.000,00	5.639,70	197.372,08	41,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.146.500,00	15.195.696,00	1.782.748,07	10.610.875,30	69,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	103,06	767,19	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	221.000,00	901.000,00	33.397,05	1.444.134,60	160,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	16.873,02	90.663,39	75,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,01	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	35.000,00	35.000,00	7.432,80	29.731,20	84,95
5.4- Transferências Diretas - PNATE	38.000,00	38.000,00	8.595,42	25.308,74	66,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	18.000,00	698.000,00	0,00	1.295.810,52	185,65
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	495,81	2.620,74	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	229.559,68	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	80.000,00	12.739,39	74.378,06	92,97
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	301.000,00	981.000,00	46.239,50	1.748.839,53	178,27



Continuação

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.789.000,00	2.789.000,00	342.562,68	1.960.585,26	70,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	215.219,39	1.381.360,57	70,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	700.000,00	700.000,00	104.259,86	506.922,95	72,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	657,34	3.286,70	54,78
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.000,00	9.000,00	1.757,97	8.910,06	99,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	19.540,25	20.631,18	103,16
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	94.000,00	94.000,00	1.127,87	39.473,80	41,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	188.521,98	1.023.479,95	78,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	188.302,10	1.021.836,59	78,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	219,88	1.643,36	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.489.000,00	-1.489.000,00	-154.260,58	-938.748,67	63,05

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	910.000,00	910.000,00	788.385,80	86,64	788.385,80	86,64	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	910.000,00	910.000,00	788.385,80	86,64	788.385,80	86,64	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	390.000,00	390.000,00	214.527,38	55,01	214.327,38	54,96	200,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	390.000,00	390.000,00	214.527,38	55,01	214.327,38	54,96	200,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.002.913,18	77,15	1.002.713,18	77,13	200,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.037,79
17.1 - FUNDEB 60%	1.242,61
17.2 - FUNDEB 40%	1.795,18
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	3.037,79

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	999.675,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.037,79
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	3.037,79



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	123.850,00	92.850,00	25.143,27	27,08	24.594,04	26,49	0,00
22.1 - Creche	123.850,00	92.850,00	25.143,27	27,08	24.594,04	26,49	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	123.850,00	92.850,00	25.143,27	27,08	24.594,04	26,49	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.910.550,00	2.950.974,48	2.114.939,61	71,67	2.018.549,45	68,40	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.300.000,00	1.300.000,00	1.002.913,18	77,15	1.002.713,18	77,13	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.610.550,00	1.650.974,48	1.155.384,89	69,98	1.057.381,73	64,05	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-43.358,46	0,00	-41.545,46	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	104.500,00	66.172,77	63,32	66.172,77	63,32	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.034.400,00	3.148.324,48	2.206.255,65	70,08	2.109.316,26	67,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-938.748,67
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.037,79
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.517,67
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	55.300,21
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	289,46
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-876.603,54
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.919.747,03
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	27,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	120.000,00	90.001,59	75,00	86.727,11	72,27	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	181.000,00	1.937.995,67	807.865,41	41,69	606.783,58	31,31	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	301.000,00	2.057.995,67	897.867,00	43,63	693.510,69	33,70	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.335.400,00	5.206.320,15	3.104.122,65	59,62	2.802.826,95	53,84	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	122.578,90	289,46
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	122.578,90	144,73
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	144,73



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.673,11	5.541,68
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.021.836,59	90.663,39
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	986.888,01	85.681,11
48.1 Orçamento do Exercício	986.888,01	85.681,11
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.643,36	216,77
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	38.265,05	10.740,73
51- (+) Ajustes	15.093,68	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	15.093,68	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.358,73	10.740,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 28/nov/2018 as 10h e 18m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA
Tesoureiro



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	401.500,00	450.696,00	439.743,22	97,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	94.000,00	94.000,00	53.847,99	57,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.000,00	57.425,00	112.302,94	195,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000,00	52.771,00	72.729,14	137,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	207.500,00	207.500,00	170.243,75	82,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.500,00	5.500,00	7.686,26	139,75
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	15.973,05	49,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	6.960,09	464,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.945.000,00	13.945.000,00	9.802.547,59	70,29
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	6.906.804,03	70,48
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	103.156,22	103,16
Cota-Parte IPVA	470.000,00	470.000,00	197.372,08	41,99
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.534.615,53	72,42
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	44.166,23	98,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	16.433,50	54,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	16.433,50	54,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.346.500,00	14.395.696,00	10.242.290,81	71,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	555.500,00	1.014.465,96	895.859,48	88,31
Provenientes da União	483.000,00	678.965,96	504.285,71	74,27
Provenientes do Estado	72.500,00	335.500,00	391.573,77	116,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	555.500,00	1.014.465,96	895.859,48	88,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.253.350,00	4.345.745,83	3.288.974,44	75,68	3.168.619,55	72,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.708.500,00	1.849.216,50	1.620.568,05	87,64	1.620.568,05	87,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.544.850,00	2.496.529,33	1.668.406,39	66,83	1.548.051,50	62,01
DESPESAS DE CAPITAL	160.240,00	1.262.329,02	723.690,96	57,33	614.190,15	48,66
Investimentos	160.240,00	1.262.329,02	723.690,96	57,33	614.190,15	48,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.413.590,00	5.608.074,85	4.012.665,40	71,55	3.782.809,70	67,45



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	555.500,00	2.374.307,96	1.260.038,40	31,40	1.144.854,65	30,26
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	555.500,00	2.374.307,96	1.260.038,40	31,40	1.144.854,65	30,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	280.521,32	6,99	280.521,32	7,42
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	555.500,00	2.374.307,96	1.540.559,72	38,39	1.425.375,97	37,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.858.090,00	3.233.766,89	2.472.105,68	61,61	2.357.433,73	62,32
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					23,02	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					821.090,11	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
TOTAL (IX)						



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.126.940,00	5.124.937,36	3.781.993,92	94,25	3.557.316,87	94,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.000,00	85.000,00	84.643,04	2,11	83.488,29	2,21
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	124.650,00	345.187,49	107.444,68	2,68	103.420,78	2,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	47.000,00	52.950,00	38.583,76	0,96	38.583,76	1,02
TOTAL	3.413.590,00	5.608.074,85	4.012.665,40	100,00	3.782.809,70	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 28/nov/2018 as 10h e 20m.

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.: 2053 - Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			236.350,38
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.979,52
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.979,52	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.828,72		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.150,80		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.370,86
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.370,86	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.112,20		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.494,41		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.646,84		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117,41		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			39.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00		
			Total Subfunção:	275.350,38
			Total Proj./Ativ.:	275.350,38
Proj./Ativ.: 2056 - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.841,90
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.841,90
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.841,90	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	262,90		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.189,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			Total Subfunção:	18.841,90
			Total Proj./Ativ.:	18.841,90
Proj./Ativ.: 2057 - Atividades do CRAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.686,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.686,81
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.686,81	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.782,13		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904,68		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66,00		
			Total Subfunção:	20.752,81
			Total Proj./Ativ.:	20.752,81
Proj./Ativ.: 2072 - Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.569,98
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.569,98
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		14.149,98	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.149,98		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.420,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.420,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			Total Subfunção:	26.569,98
			Total Proj./Ativ.:	26.569,98
Proj./Ativ.: 2073 - Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção e Capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2076 - Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2077 - Implantação e Manutenção do CREAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2085 - Manutenção das Atividades de Promoção Humana				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
Total Subfunção:				0,00
Total Proj./Ativ.:				0,00
Proj./Ativ.: 2094 - Proteção Social Básica - Estadual				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.912,31
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.423,84
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.423,84	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.423,84		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.488,47
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.488,47	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.187,62		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,16		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.600,69		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.688,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.688,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.688,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.688,00		
Total Subfunção:				94.600,31
Total Proj./Ativ.:				94.600,31
Proj./Ativ.: 6001 - Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			780,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			780,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				780,00
Total Proj./Ativ.:				780,00
Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			107.148,36
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.053,30
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.053,30	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.833,33		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.219,97		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.095,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.095,06	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	897,80		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.845,14		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.367,35		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.984,77		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				107.148,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA
 Estado do Paraná
 Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			Total Proj./Ativ.:	107.148,36
Proj./Ativ.: 6005 - Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 6007 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.660,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.861,02
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.861,02	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.861,02		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.799,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.799,23	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	415,40		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.310,64		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.579,59		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.493,60		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.644,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.644,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.644,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.644,00		
			Total Subfunção:	79.304,25
			Total Proj./Ativ.:	79.304,25
Proj./Ativ.: 6008 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.480,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.480,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.480,58	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.248,58		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	232,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.856,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.856,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.856,80	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.856,80		
			Total Subfunção:	12.337,38
			Total Proj./Ativ.:	12.337,38
			Total Órgão 10 :	635.685,37

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	582.430,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381.317,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.112,89
DESPESAS DE CAPITAL	53.254,80
INVESTIMENTOS	53.254,80
Total Geral:	635.685,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	758.690,00

Notas Explicativas

-

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA
Tesoureiro



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.150.100,00
Previsão Atualizada	20.237.278,56
Receitas Realizadas	14.579.449,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.596.311,31
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.239.500,00
Créditos Adicionais	6.683.489,87
Dotação Atualizada	20.922.989,87
Despesas Empenhadas	13.179.672,13
Despesas Liquidadas	12.382.026,97
Despesas Pagas	11.292.483,61
Superávit Orçamentário	2.197.422,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	13.179.672,13
Despesas Liquidadas	12.382.026,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.344.766,31



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Recostas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Recostas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	0,00	2.034.764,02	0,00
Resultado Primário	0,00	2.062.350,28	0,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	113.759,26	0,00	95.024,67	18.734,59
Poder Executivo				
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.520.765,71	2.694,42	1.285.586,73	232.484,56
Poder Executivo				
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.634.524,97	2.694,42	1.380.611,40	251.219,15
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.975.047,24	<18% / 25%>	28,04	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	787.143,19	60%	76,91	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	229.559,68	-229.559,68		
Despesa de Capital Líquida	2.693.951,16	3.837.448,49		



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Recitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Recitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
	2.357.433,73	15,00	23,02	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas/RCL (%)	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
	0,00			

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 28/nov/2018 às 10h e 24m.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito

ERIVELTO CAIRES DA MATA
Tesoureiro